



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 237/CSJT.GP.SG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 163, de 21 de outubro de 2016;

Considerando o treinamento relativo ao Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, a ser realizado no período de 8 a 11 de novembro de 2016, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 – ALAN FERNANDES DO MONTE LUSTOSA, Técnico Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Curitiba/Brasília, referente ao período de 8 a 11/11/2016 (três diárias e meia de viagem); e

2 – LINCOLN ALVES MORAES CORREA, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Curitiba, referente ao dia 8/11/2016, e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 8 a 11/11/2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO